



Município de Itaverava

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 095/ 2017

“EXONERA SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Itaverava, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere e as garantias constitucionais elencadas em nossa Carta Magna.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Itaverava, no art. 90, I.

RESOLVE:

Art.1º - Fica exonerada a Srta.SammaPatricya Leão Gonzaga, do cargo de Chefe de Gabinete, deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itaverava, 31 de agosto de 2017

JOSÉ FLAVIANO PINTO

Prefeito Municipal